



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO Nº 35/2023

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023 - PROCESSO Nº 112/2023 – OBJETO: Aquisição e instalação de piso modular indoor para o Ginásio Ivo Zagonel, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Edital e seus Anexos.

À Gerente de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado
Sra. ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sas. no que se refere a impugnação impetrada através do Portal de Compras Públicas, pela empresa **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A**, sob fls. 96 a 104.

Outrossim, a decisão do pedido encontra-se detalhada em Parecer Técnico nº 79/2023 da Secretaria de Planejamento Urbano, sob fls. 107 a 109 e Parecer Jurídico nº 282/2023, sob fls. 110, os quais consideram **PROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A**.

Itapoá, 19 de outubro de 2023.

LAYRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023 - PROCESSO Nº 112/2023 – OBJETO: Aquisição e instalação de piso modular indoor para o Ginásio Ivo Zagonel, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Edital e seus Anexos.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas no Parecer Técnico nº 79/2023 da Secretaria de Planejamento Urbano, sob fls. 107 a 109 e Parecer Jurídico nº 282/2023, sob fls. 110, como se minhas fossem, considerando-as integradas a este, julgo **PROCEDENTE** a impugnação impetrada pela empresa **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 19 de outubro de 2023.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS
E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5.691/2023